

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90044/2024 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (2)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

28/10/2024 12:08



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2024
Prezados (as), Boa tarde

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epigrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

- será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
- os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2,601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 - TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90044/2024. \(Lei 14.133/2021\)](#)

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

15. qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Cordialmente;
AGIL EIRELI



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa AGIL EIRELI para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90044/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SESEC/COAD, que assim opinou:

* 1a) Conforme previsto no item 11,1 do edital.

1b) Segue a planilha em excel.

1c) Ela terá que comprovar que dispõe de uniforme (lembrando que deve atender aos requisitos do TRE/PE) e EPIs em estoque; e de veículo próprio para deslocamento dos profissionais.

1d) São de acordo com a realidade da empresa.

1e) A base utilizada no edital foi da CCT do SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MAO DE OBRA, ADM, DE IMOV., COND. DE EDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO - PEOO0122/2024 2023/2024, mas as empresas podem fazer de acordo com a sua atividade econômica preponderante e será avaliada em momento oportuno.

Questão 2 - não é de nossa competência.

O itens 3, 3,1, 3,2 e 3,3 - estão previstos no Anexo IV do Edital.

4 - Sim. Plus Service Eireli. A mão de obra pode ser aproveitada.

5 - Como o serviço vai ser executado em Recife, 5%.

6 - Segue a tabela de tarifas de transporte urbano de Recife.

7 - Sim. Vide item 12 - DA HABILITAÇÃO.

8 - Sim. Vide Anexo III do Edital.

9 - Não há óbice, uma vez que a empresa fornecerá o VT e o VA pelos dias úteis de cada mês.

Questão 10 e 11 - não é de nossa competência.

12 - O cargo e a quantidade de postos está prevista no item 1 do Anexo I do Edital.

13 - Como é posto alocado, deve cumprir uma carga horária diária, conforme previsto no item 1 do Anexo I do Edital.

14 - O intervalo para a carga horária prevista para o posto deve ser cumprida conforme legislação trabalhista.

15 e 16 - não é de nossa competência.

Como as questões por nós respondidas são simples, em sua maioria de ordem técnica, que a resposta está objetivamente no próprio edital, ou em se tratando de regra jurídica, já está pacificada, a exemplo das questões 1e e 7, apresentamos resposta e entendemos que NÃO afetarão a formulação das propostas."

Quanto aos demais questionamentos, esclarecemos que:

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90044/2024. \(Lei 14.133/2021\)](#)

Questão 11 - Valor global do item, conforme item 5,2 e 9,1 do edital.

Questão 15 -de forma geral, a depender das informações a serem apresentadas, será concedido um dia útil, podendo ser dilatado após justificativas apresentadas pelo licitante, conforme previsto no edital.

Questão 16 - Conforme disposto no item 3.3 do edital.

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 90044/2024 serão mantidos.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO